

## Duarte Silveira

---

**De:** Edgardo Goulart  
**Enviado:** segunda-feira, 2 de Julho de 2012 16:58  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: Parecer projeto de resolução bem estar animal  
**Anexos:** parecer.docx

---

**De:** José Rego  
**Enviada:** segunda-feira, 2 de Julho de 2012 16:54  
**Para:** app  
**Assunto:** FW: Parecer projeto de resolução bem estar animal

---

**De:** Associação Amigos dos Animais da Ilha Graciosa [<mailto:amigosdosanimaisdailhagradosa@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 30 de Junho de 2012 21:57  
**Para:** José Rego  
**Assunto:** Parecer projeto de resolução bem estar animal

Boa noite

Em anexo envio o parecer elaborado pela Associação Amigos dos Animais da Ilha Graciosa. Disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento.

Cumprimentos,

Marlene Dâmaso  
963834427

|   |                    |
|---|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                    |
| ARQUIVO   |                    |
| Entrada   | 2713 Proc. N.º 109 |
| Data:   | 02, 07, 05 27/07   |

Nordeste, 30 de junho de 2012

Exmos. Srs.

Foi com muito agrado que a nossa Associação acolheu o vosso contacto a solicitar o nosso parecer relativamente ao projeto de resolução de promoção do bem-estar animal e controlo das populações de animais errantes, não só porque permitirá fazer ouvir algumas das nossas preocupações decorrentes do trabalho de terreno que temos vindo a desenvolver, mas também porque revela alguma preocupação relativamente à necessidade de se atualizar todo um conjunto de leis caducas, que permitem perpetuar a desproteção dos animais e a desconsiderar a sua senciência, promovendo um especismo aniquilador dos seus direitos mais básicos.

Antes de mais, aproveitaria para falar um pouco mais sobre o nosso trabalho. Nós somos uma associação zoófila que desenvolve atividades de apoio à causa animal, pois entendemos que os animais são seres sencientes, isto é, tal como nós são capazes de sofrer, de sentir prazer ou felicidade. Independentemente do grau de inteligência que um animal possua, é consensual que as sensações, como a dor ou a agonia, ou as emoções, como o medo ou a ansiedade, são estados subjetivos próximos do pensamento que estão presentes pelo menos na maior parte das espécies animais. Todos os animais são capazes de sentir fome, sede, frio, tristeza e alegria, e são os que vivem mais perto de nós que melhor nos conseguem comunicar estas mesmas emoções. Acolhemos animais abandonados ou que foram vítimas de maus-tratos, apesar dos poucos meios de que dispomos. Na nossa página Facebook podem ver os que, devido às suas características, idade avançada e problemas de saúde, não foram adotados. Muitos estão connosco há cerca de cinco/seis anos e outros já encontraram novas famílias.

No que concerne a vossa proposta de resolução, muito nos apraz que o enfoque seja posicionado no controle de reprodução de animais, que constitui uma das maiores causas do abandono dos mesmos, mas concluímos que, de uma forma global, o projeto pouco traz de inovador, a não ser o reforço da aplicação das boas normas já previstas por lei. Carece a nossa Região de uma política de promoção da esterilização de animais, através de campanhas e de apoios a famílias mais carenciadas que não podem recorrer aos serviços das clínicas privadas. Quando se conclui que o preço do abate de um animal equivale ao custo da sua esterilização, torna-se difícil compreender por que razão as câmaras municipais, que já dispõem, ou que deveriam dispor de recursos humanos, não entendem a esterilização como uma prioridade. Neste caso em particular, e tendo em conta que muitas vezes os nossos responsáveis governativos se regem somente por critérios economicistas, é evidente a relação custo-benefícios do controlo de animais indesejados a médio prazo. Partilhamos a vossa opinião

quando defendemos que a occisão deverá ser o último recurso dando-se prioridade ao controlo reprodutivo e à promoção de campanhas de adoção responsável, e relembro que existem até listas não oficiais de maus adotantes, pelo que se revela de extrema importância fazer o seguimento das adoções e a sensibilização da população em geral para o bem-estar animal.

No que respeita o sistema de identificação de caninos e felinos, este processo pode-se revelar dispendioso para muitas famílias, e nem sempre nos deparamos com um aparelho de licenciamento organizado e funcional, e refiro-me às juntas de freguesia que frequentemente não sabem como proceder. Ademais, de nada serve identificar o animal enquanto o seu dono não for responsabilizado pelo abandono ou qualquer dano causado ao animal. Relembro que, tendo em conta a legislação em vigor, não é possível defender os animais dos seus próprios donos, fruto da forma como estes animais são entendidos pela lei, ou seja, como um objeto que alguém detém. Urge criar na legislação uma terceira entidade, a do animal enquanto ser senciente, a quem deve ser dada proteção e garantidos os direitos básicos independentemente da vontade do seu “dono”. Esta nova conceção do animal permitirá facilitar, por exemplo, a retirada do animal a pessoas que de forma recorrente mal tratam os seus animais ou não lhes garantem a satisfação das necessidades e cuidados básicos. Acima de tudo, é urgente promover a criminalização dos atos cruéis contra animais ou de conduta negligente.

Esta nova conceção de animal não humano protegido por lei, e não nos esqueçamos que os animais são seres vivos com direito à vida, pressupõe que este animal, em situação de desamparo necessita de ser recolhido, pelo que os Centros de Recolha Oficiais deveriam ser entendidos como abrigos temporários de não abate, porque os animais não são objetos indesejados que necessitem de serem recolhidos, mas sim seres vivos que necessitam de abrigo. De pouco servirá para o pobre animal um centro de recolha com condições exemplares, por exemplo um centro de recolha certificado, quando se está a assinar uma sentença de morte para dez dias após a sua entrada no canil. A problemática neste projeto limita-se à situação do número de animais errantes, que muitas vezes leva à criação de medidas de abate compulsivo enquanto solução a curto prazo, sem se procurar compreender a real situação. Certo é que muito há a fazer e a dizer relativamente aos animais de companhia, de trabalho e para a alimentação.

Em segundo lugar, a contratação de veterinários municipais deverá ser promovida mas atendendo à necessidade de se contratarem profissionais com elevado sentido ético, e que se garantam os cuidados básicos aos animais recolhidos, mesmo que o seu fim seja o abate, e não se considere este gasto com os animais um desperdício dos dinheiros públicos.

Aproveitamos ainda para alertar para a nossa maior preocupação do momento. No ano de 2006 foi constituída a Associação Amigos dos Animais da Ilha Graciosa com o intuito de promover atividades de promoção do bem-estar animal, quer se tratem de animais de companhia, de trabalho ou para a alimentação, educando a população para a senciência dos animais. Esta iniciativa nasceu fruto da preocupação de um grupo de pessoas relativamente a medidas promovidas pelo Município de Santa Cruz e que estavam a causar um enorme sentimento de consternação junto da população, nomeadamente a recolha de animais errantes e posterior abate a tiro. Também ficámos a saber que a Ilha já teria um canil municipal construído dois anos antes, mas que nunca tinha entrado em funcionamento, nem reunia as condições mínimas para acolher qualquer animal.

Neste mesmo ano foi apresentada à Associação uma proposta de protocolo pelo Município para a gestão do mesmo canil, mas que, na nossa opinião, não se revelava exequível, uma vez que a recolha de animais errantes exigia recursos humanos e materiais que não estariam garantidos, e o canil em causa necessitaria de grandes remodelações. Infelizmente, não houve por parte do Município qualquer abertura para o diálogo, pelo que a gestão do canil ficou entregue à Associação de Caçadores da Ilha.

Certo é que a Associação Amigos dos Animais da Ilha Graciosa continua o seu trabalho de sensibilização para a causa animal e de recolha de animais abandonados, contando com vinte e oito animais, assegurando a sua recuperação e posterior adoção. O apoio que recebe traduz-se num montante de 500€ anuais, o mínimo previsto segundo regulamento, atribuído de há dois anos a esta parte. O canil não sofreu qualquer intervenção no sentido de melhorar as suas condições, os animais errantes continuam a ser recolhidos pela Associação, não se promove a adoção dos animais do canil e continuam a chegar até nós alguns desabafos da população acerca das condições em que os animais do canil se encontram.

É nosso desejo que o canil comece a funcionar dentro dos parâmetros exigidos por lei, e que o montante atribuído à Associação dos Caçadores reverta a favor dos próprios animais e da população, uma vez que esta associação de caçadores nada mais faz do que abater os animais que lá são depositados, quando poderia promover a esterilização, o tratamento veterinário e a adoção dos animais para que se diminua o número de abates para o mínimo possível. A Associação Amigos dos Animais continuará a trabalhar no sentido de promover a dignidade dos animais, e dispõe neste momento de um terreno onde pretende construir um abrigo para os seus animais e tantos outros que poderá ajudar, desde que reúna as condições financeiras para tal. A situação do canil municipal constitui um motivo de vergonha para a Ilha, muito em especial para os responsáveis políticos por darem

continuidade a uma situação moralmente degradante e não mostrarem vontade de reverter a situação.

Por isso, apelamos a todos os que possam fazer valer a sua posição e influência para que a situação na ilha Graciosa se transforme num exemplo positivo de coexistência entre pessoas e animais. Temos revelado muita resiliência e força de vontade para trabalhar e continuaremos a repudiar todas as situações de desrespeito para com os animais, e toda e qualquer vida animal que conseguimos salvar, frequentemente fruto do prejuízo pessoal e financeiro de algumas pessoas, vale a pena.

A Presidente da Direção

Marlene Dâmaso